

RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS E/OU IMPEDIDAS DE LICITAR COM A CODEVASF

Atualizado em: 15/01/2019 09:30

ORDEM Nº	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	UNIDADE SANCIONADORA	NÚMERO DO PROCESSO	PERÍODO DA PENALIDADE	ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO	TIPO DE OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA MOTIVO
1	ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01.414.924/0001-11	1ª SR	59510.000725/2015-85	11/05/2018 a 10/05/2020	Administração	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa (lei 8.666/93, art. 87, inciso II e III)	Contrato nº 1.215.00/2013, nas formas de multa no valor de R\$ 105.684,92, correspondente a 6,0% sobre o valor global do referido contrato. DOU de 11/05/2018
2	BIOTEC ENGENHARIA LTDA	04.717.646/0001-45		59510.000492/2015-11	11/05/2018 a 10/05/2020	Administração	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF pelo prazo de 02 (dois) anos e Multa (lei 8.666/93, art. 87, inciso II e III)	Contrato nº 1.519.00/2013, nas formas de multa no valor de R\$ 6.728,82, correspondente a 6,3% sobre o valor global do referido contrato, conforme Cláusula Doze - Multa DOU de 11/05/2018
3	BEATRIZ CONSOLI - ME	12.167.202/0001-01	1ª SR	59510.001706/2013-12	30/04/2014 a 29/04/2019	União	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta Pregão Eletrônico nº 024/2012 (SRP) (ordem de fornecimento nº 1.0781/2012)
4	BELLA AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA	09.911.986/0001-26	2ª SR		01/03/2018 a 28/02/2019		I - Advertência - subitem 9.1.1 do contrato; II Aplicação de multa compensatória; III Impedimento de licitar e contratar com a Administração por 01 (um) ano (inciso III, art. 87, da Lei nº 8.666/1993).	Com base no Julgamento descrito na Resolução nº 748 de 14 de Novembro de 2017; Não fornecimento do contrato nº 2.117.00/2015 Multa compensatória no valor de R\$ 17.050,17 DOU de 1/3/18
5	Construções e Consultoria Ltda. – CCL	02.009.917/0001-82	3ª SR	59530.000925/2013-38	17/08/2018 a 16/08/2020	Codevasf	Temporária - Lei nº 8666/93, art.	Inadimplência perante a administração pública, Contrato nº. 3.166.00/2013, que tem por objeto a construção de 02 Unidades de Beneficiamento de Mel, sendo uma para a Associação dos Apicultores e Produtores Rurais do Projeto Icó-Mandantes – APIMA e outra para a Associação de Meliponicultores e Apicultores de Petrolândia – AMAP

RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS E/OU IMPEDIDAS DE LICITAR COM A CODEVASF

Atualizado em: 15/01/2019 09:30

ORDEM Nº	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	UNIDADE SANCIONADORA	NÚMERO DO PROCESSO	PERÍODO DA PENALIDADE	ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO	TIPO DE OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA MOTIVO
6	CONSTRUTORA S. RIBEIRO EIRELI ME	20.441.694/0001-00	1ª SR	59510.001047/2017-30	25/04/2018 a 24/04/2020	Administração	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Cláusula 23 do Edital nº 004/2016	DOU de 25/4/2018
7	CONSTRUTORA VIGAMA LTDA	03.828.058/0001-16	1ª SR	59510.002045/2016-87	11/05/2018 a 10/05/2020	Administração	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf pelo prazo de 02 (dois) anos e Multa (lei 8.666/93, art. 87, inciso II e III)	Contrato nº 1.337.00/2015, nas formas de multa no valor de R\$ 15.609,15, correspondente a 10% sobre o valor global do referido contrato, conforme Cláusula Doze Multa. DOU de 11/05/2018
8	CONY ENGENHARIA LTDA	41.167.347/0001-00	SEDE	59550.000896/2015-38	04/01/2017 a 03/01/2019	Administração	Suspensão Temporária e Multa - Lei nº 8.666/93, art. 87, inc. III	Inexecução Total ou Parcial do Contrato nº 0.068.00/2012, Resolução nº 842 de 21/12/2016. Multa no valor de R\$ 74.868,58, em 02/12/2016.
9	DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.	06.721.294/0001-27	7ª SR	59570000259/2018-76	17/07/2018 a 16/07/2020	Codevasf	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II.	Inexecução Total ou Parcial do Contrato nº 709100/2014, Resolução nº 356/2018. Multa no valor de R\$ 4.709,60.
10	DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA	07.163.616/0001-22	2ª SR	59520.000876/2015-14	22/11/2018 a 21/11/2020	Codevasf	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III (2 anos) e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II.	Inexecução do contrato 2.067.00/2013, Resolução nº 562 de 1/11/2018 - 2ª SR.
11	EMBRATEC - Empresa Brasileira de Terraplanagem e construções LTDA	13.958.897/000102	4ª SR	59540.001167/2017-80	Não se Aplica		Multa e Rescisão contratual - art. 78, inc. I e II da Lei nº 8.666/93.	Multa no valor de R\$ 746.429,48, correspondente a 10% (dez por cento) do valor não executado, conforme caput da Cláusula Dez, bem como a rescisão unilateral do contrato nº 4.028.00/2014; DOU de 1/3/18
12	F Bontempo Brum Pires Eirelli-MG	20.121.168/0001-62	2ª SR	59520.000437/2018-54	03/10/2018 a 02/10/2023	Administração Pública	Suspensão Temporária - Lei nº 10.520	Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, art. 109. Lei nº. 9.784/99. 7ª da Lei nº 10.520/2002
13	GPO - Gestão de Projetos e Obras Ltda	11.366.252/0001-53	1ª SR	59510.000922/14-24	12/06/2018 a 11/06/2020	Codevasf	Multa e impedimento de contratar com a Codevasf, Art. 87, inciso III, Lei 8666/93	Multa no valor de R\$ 941.229,40 - Decisões nº 521, de 29/08/2017 e 852 de 20/12/2017.

RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS E/OU IMPEDIDAS DE LICITAR COM A CODEVASF

Atualizado em: 15/01/2019 09:30

ORDEM Nº	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	UNIDADE SANCIONADORA	NÚMERO DO PROCESSO	PERÍODO DA PENALIDADE	ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO	TIPO DE OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA MOTIVO
14	J A DA ROCHA VIEIRA - ME	12.563.015/0001-47	2ª SR	59520.000128/2015-31	22/11/2018 a 21/11/2020	Codevasf	Multa e impedimento de contratar com a Codevasf, Art. 87, inciso III, Lei 8666/93.	Multa no valor de R\$ 103.198,00 - Resolução nº 546 de 31/10/2018 pela inexecução da OF nº 2.0215/2013 e impedimento de contratar com a Codevasf pelo período de 2 (dois) anos.
15	J H MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	21.699.819/0001-69	7ª SR	59570.000713/2017-16 - 59570.000133/2018-00	12/12/2018 A 11/12/2020	Administração Pública (TODAS AS ESFERAS)	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV e Declaração de Inidoneidade	Apresentação de documentação falsa.
16	JAHN & JAHN LTDA	23.662.942/0001-87	2ª SR	59520.000663/2016-73	1/3/2018 a 28/2/2020	União	I - Aplicação de multa compensatória; II - Impedimento de licitar e contratar com a União por 02 (dois) anos (art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005); III - Inscrição do nome da empresa no Cadastro de Empresas Inidônea - CEIS e descredenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento de Fornecedores, pelo prazo de 02 (dois) anos.	Não fornecimento da Ordem de Fornecimento nº 2.0055/2015; Aplicação de multa compensatória no valor de R\$ 143.034,90; DOU de 1/3/18
17	JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	07.321.709/0001-38	7ª SR	59570.000434/2018-25	18/05/2018 a 17/05/2020	Administração	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II.	Inadimplimento e Inexecução Total do Contrato nº 7.208.00/2017, Resolução Reginal nº 165 de 18/05/2018. Multa no valor de R\$67.167,90
18	LUME COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	15.449.540/0001-24	SEDE	59500.000699/2014-23	08/07/2016 a 07/07/2018	Administração	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II. Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III	Multa no valor de R\$ 23.732,40, em 08/07/2015, por inadimplimento contratual, contrato nº 0.001.00/2015. Inexecução total ou parcial do contrato nº 0.001.00/2015
19	NUTRISUL LTDA - ME	14.436.523/0001-90	SEDE	59510.000011/2013-13	28/04/2014 a 27/04/2019	União	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º	Falha ou fraude na execução do contrato nº 1.172.00/2011.
20	ODILO OLIVEIRA DE ALMEIDA	14.487.666/0001-20	2ª SR	59520.000632/2016-85	18/06/2018 a 17/06/2020	Codevasf	Multa e impedimento de contratar com a Codevasf, Art. 87, inciso III, Lei 8666/93.	Multa no valor de R\$ 12.564,00 e impedimento de contratar com a Codevasf pelo prazo de 2 anos

RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS E/OU IMPEDIDAS DE LICITAR COM A CODEVASF

Atualizado em: 15/01/2019 09:30

ORDEM Nº	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	UNIDADE SANCIONADORA	NÚMERO DO PROCESSO	PERÍODO DA PENALIDADE	ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO	TIPO DE OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA MOTIVO
21	OPEMACS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	00.097.117/0001-35	6ª SR	59560.000572/2015-81	07/03/2017 a 06/06/2019	Administração	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II. e Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III.	Inadimplemento contratual, referente ao contrato nº 0.048.00/2015. I. Multa no valor de R\$ 364.140,20, equivalente a 20% do valor total do contrato; II. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos, com a Codevasf; III. Inscrição do nome da empresa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.
22	P9 TECNOLOGIA EIRELI	07.855.260/0001-98	SEDE	59500.001450/2016-05	18/1/2018 a 17/1/2019	União	I - Aplicação de multa compensatória no valor de R\$34.399,20; e II - Impedimento de licitar e contratar com a União por 01 (um) ano (art.7º, da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05).	Não fornecimento do contrato nº 0.064.00/2015 que tem por objeto o fornecimento de até 800 monitores LED. [AE/GTI/UGT]. DOU de 18/1/18.
23	PLATAFORMA DA ALIMENTACAO LTDA - ME	37.129.293/0001-11	SEDE	59500.001301/2016-38	03/10/2016 a 02/10/2018	Administração	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II. e Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III.	» Inexecução Total ou Parcial do Contrato: rescisão unilateral, aplicação de multa e cobrança judicial de débitos, por inadimplemento do contrato nº 0.046.00/2015. 1) Aplicação de multa no valor de R\$ 23.732,40, em 03/10/2016; 2) Impedimento para licitar e contratar com a Codevasf por 02 (dois) anos; 3) Autorizar a cobrança judicial dos valores, referentes às taxas de ocupação mensal devidas, atualizadas monetariamente, conforme Cláusula Quinta do Contrato, item 5.6.
24	RPF COMERCIAL LTDA	03.217.016/0001-49	1ª SR	59510.000303/2016-91	Não se Aplica	Administração	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II.	Art. 87, inciso II, referente contrato nº 1.271.00/2014, qual seja, multa no valor de R\$ 845,52, correspondente a 20% sobre o valor global do contrato nº 1.271.00/2014.
25	SANEQUE SANEAMENTO E EQUIPAMENTO LTDA	10.788.540.0001-35	2ª SR	59520.000129/2015-86	22/11/2018 a 21/11/2020	Codevasf	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III (2 anos) e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II.	Inexecução parcial PREGÃO 22/2012 e nº 67/2013 e Multa no valor de R\$ 193.307,04

RELAÇÃO DE EMPRESAS SUSPENSAS E/OU IMPEDIDAS DE LICITAR COM A CODEVASF

Atualizado em: 15/01/2019 09:30

ORDEM Nº	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	UNIDADE SANCIONADORA	NÚMERO DO PROCESSO	PERÍODO DA PENALIDADE	ABRANGÊNCIA DA SANÇÃO	TIPO DE OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA MOTIVO
26	SANEQUE SANEAMENTO E EQUIPAMENTO LTDA	10.788.540.0001-35	2ª SR	59520.001574/2014-82	13/10/2015 a 13/10/2017	Codevasf	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III (2 anos) e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II.	Inexecução parcial PREGÃO 22/2012 e nº 67/2013 e Multa no valor de R\$ 193.307,04
27	SOENGE CONSTRUTORA LTDA - EPP	17.155.458/0001-12	2ª SR	59520.001461/2012-15	31/07/2018 a 30/07/2020	Codevasf	Suspensão temporária - Inciso III - Art. 87, da Lei 8.666/1993 - Multa no valor de R\$ 741.550,38 - cobrança no valor de R\$ 553.125,10	Inexecução do contrato 0.005.00/2010 - 31/07/2018 Prazo Final: 30/07/2020 Número do Processo: 59520.001461/2012 Número do Contrato: 0.005.00/2010
28	VERTICAL GREEN DO BRASIL LTDA.	03.389.477/0001-07	6ª SR	59560.000523/2014-67	05/06/2017 a 04/06/2019	Administração	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III	Inexecução total ou parcial do contrato nº 6.028.00/2014, objeto da Tomada de Preços nº 019/2017.
29	WM ENGENHARIA LTDA - EPP	12.306.195/0001-81	5ª SR	59550.001013/2012-64	05/10/2016 a 04/10/2018	Administração	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II.	Inexecução Total ou Parcial do Contrato nº 5.063.00/2012, Resolução nº 632 de 05/10/2016. Multa no valor de R\$ 8.125,64, em 05/10/2016.